

ACEF/1819/0210017 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos
Comunicação Social

1. Following the analysis of the External Review Team final report related to the new study programme
Media Studies

2. conferente do grau de
Licenciado

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola Superior De Educação De Coimbra

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Politécnico De Coimbra

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de
2020/10/27

6. decide:
Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE

7. por um período de (anos):
1

8. a partir de:
2019-07-31

9. Número máximo de admissões:
40

10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):

Condição a cumprir em 1 ano:

- Reforçar o corpo docente especializado, o qual neste momento não cumpre as exigências legais estabelecidas, conforme a alínea c) do n.º 6 do Artigo 6.º do DL n.º 74/2006, de 24 de março, na redação do DL n.º 63/2016, de 13 de setembro.

10. Conditions (The deadline date for conditions fulfilment is counted from date of communication of the decision to the HEI)(English):

Condition to be met in 1 year:

- Strengthen the specialized teaching staff, which does not meet the legal requirements establish in paragraph c) of number 6 of Article 6 of DL no. 74/2006, of 24 March, in the wording of DL n° 63/2016, of September 13th.

11. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por 1 ano, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.

11. Justification (English)

The Management Board decides to accredit the study programme with conditions, for the period of one year, in accordance with the External Assessment Team's reasons and recommendation.